

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE JANEIRO DE 2.017.

CESSA A LICENÇA/AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, sob os termos da Lei Complementar n.º 120/2009 e de acordo com o requerimento protocolado no Processo n.º 192/2017, a Licença/Afastamento para tratar de assuntos de interesses particulares concedido para a Senhora Daniela Aparecida Costa de Oliveira - portadora do Registro Geral n.º 30.601.864-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Janeiro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito